

**TERMO ADITIVO 0003/2023 AO CONTRATO Nº0010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2022, CELEBRADO ENTRE PATRÍCIA SIMONE KASTELLER E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA SÊNIOR.**

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.422.119/0001-20, com sede na Rua Alexandre Gregório, Bairro, Centro no município de Calmon– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**, inscrita no CPF sob Nº 006.942.129-38 e Carteira de Identidade nº 3.588.112 , residente e domiciliado no Município de Calmon– Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0107 2019, Pregão Presencial Nº 0023/2019, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato nº 0010/2022, cujo objeto é prestação de serviços de aulas DE DANÇAS SÊNIOR E CIRCULARES, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/2024 a 31/12/2024.

**Parágrafo Primeiro:** Permanece inalterado o objeto, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	<p><b>37280 - Aulas de Dança Senior e Circulares.</b></p> <p>- As aulas devem ser ministradas por professor(a) de educação física com carteira no CREF.</p> <p>- Deverá apresentar Pós graduação em dança.</p> <p>- Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas.</p> <p>- Local: As aulas acontecerão no Clube Cruzmaltino ou Ginásio Municipal de Esportes. - Carga horária mensal: 10(Dez) horas.</p>	Meses	12	1.730,00	20.760,00
01	<p><b>38872 - Aulas de dança Senior</b></p> <p>- Professor de educação Física, com Pós graduação em dança.</p> <p>- Curso de especialização na área da Terceira Idade, tais como danças e atividades físicas.</p> <p>- Carga horária mensal: 04 (quatro) horas.</p>	meses	12	432,50	5.190,00
<b>Valor Total</b>					<b>25.950,00</b>

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 26 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ nº. 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**  
**CNPJ nº. 15.422.119/0001-20**  
**PATRÍCIA SIMONE KASTELLER**  
**CPF nº 006.942.129-38**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**FRANCIANE MORATELLI**  
**CPF Nº: 767.817.049.15**

**FABIANA HOELTGEBAUM**  
**CPF Nº: 019.225.699-84**